



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Av. Wild José de Souza, 456 – Vila Tupy – CEP: 11900-000 – Registro/SP
Tel. (13) 2130-4066
E-mail: comiterb@gmail.com

DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” CBH-RB Nº 330, DE 05/02/2026.

Aprova o regulamento para credenciamento de entidades da Sociedade Civil Organizada com vistas à participação na eleição para recomposição do quadro de membros, para o biênio 2026-2029.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a proximidade das eleições e a necessidade de se estabelecer as normas e diretrizes para o credenciamento das entidades da sociedade civil organizada, de forma a garantir a melhor representatividade possível desse segmento no CBH-RB;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 7º do Estatuto do CBH-RB, da versão aprovada em 30/05/2025, no tocante à composição dos membros do segmento da sociedade civil, com direito a voz e voto,

DELIBERA:

Artigo 1º – Ficam aprovados o Regulamento e a abertura do período de recebimento de inscrições relativos ao credenciamento de entidades da sociedade civil organizada interessadas em integrar o quadro de membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, biênio 2026-2029.

Parágrafo único – a presente deliberação, o regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no endereço <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhrb/deliberacoes>

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e referendada pelo plenário do CBH-RB..

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR
Presidente

RICARDO CORDEIRO DE PAULA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo